



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64

Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiáu-BA, Cep: 45570-000

INDICAÇÃO Nº 056 / 2021
17 de maio de 2021

Excelentíssimo Senhor
Robson Fernando da Silva Moreira
DD Presidente da Câmara Municipal de Ipiáu.
NESTA

Senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

RECEBIDO

Em 17/05/2021 às 09:15

S. S. S. S. S.

O vereador Cleber Santos de Souza, com assento nesta Colenda Casa, no uso das prerrogativas que lhe cabem, indico a Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a presente indicação objetivando que seja estudada a implantação da Guarda Municipal no nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Primeiramente, cabe registrar que esta indicação está sendo feita devido a um grande apelo popular no nosso município, devido ao número cada vez maior de casos de violência cometidos. Portanto esta indicação tem por finalidade relevante recomendar a Chefe do Poder Executivo Municipal, que agilize a implantação da Guarda Municipal. (Em anexo minuta do projeto de Lei). Nosso município não possui uma guarda municipal que exerça as funções de guarda, preservação da ordem pública e dos bens, dentre outras atribuições relevantes, deixando nossa população e bens à mercê de atos impróprios de indivíduos mal-intencionados. Desta forma, solicito a V. Ex.^a com a máxima urgência, empenho no sentido de implantação da nossa guarda municipal.

Certo de contar com a aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões 17 de Maio de 2021

CLEBER SANTOS DE SOUZA
VEREADOR –PDT